



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº. 77/63, de 14/12/1963

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL E MELHORAMENTO DE EXISTENTE NO MATADOURO.

Art. 1º. - Fica a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso autorizada a construir o curral municipal desta cidade e a ampliar o já existente no Matadouro Municipal, podendo dispor para isso a importância de Cr\$. 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros).

Art. 2º. - Fica aberto um crédito especial de Cr\$. 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para atender a despesa a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14/12/1963